

**Notas ao Balanço e à
Demonstração de Resultados**

**Documentos de Prestação de Contas
(Doc. n.º 13)**

Anexo ao Balanço de 31 de Dezembro de 2007

8.2. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

Nota Prévia

1. Com vista ao cumprimento do estipulado no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, foi elaborado o presente balanço, de acordo com os princípios contabilísticos fundamentais previstos no plano de contabilidade supra referenciado.

Neste contexto, foram tomadas todas as medidas e preceitos legais aplicáveis, de modo a que o presente balanço represente, de forma fiel e rigorosa, a situação patrimonial do Município de Albufeira em 31 de Dezembro de 2007.

2. As notas que a seguir se desenvolvem respeitam a numeração definida pelo POCAL com excepção das rubricas 8.2.1., 8.2.2., 8.2.4., 8.2.5., 8.2.10., 8.2.11., 8.2.13., 8.2.18., 8.2.20., 8.2.21., 8.2.23., 8.2.24., 8.2.25. e 8.2.30., por não serem aplicáveis.

8.2.3. Os critérios valorimétricos utilizados relativamente às rubricas do balanço e da demonstração de resultados foram:

a) Imobilizado Corpóreo

Os bens do activo imobilizado foram registados ao custo de aquisição ou construção (IVA incluído, por não ser dedutível, nas imobilizações que não envolvam despesas relacionadas com a captação, tratamento e distribuição de água, dado que, este Município utiliza o critério de afectação real no que concerne ao IVA).

As amortizações foram efectuadas pelo método das quotas constantes e às taxas máximas legalmente fixadas no Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE) – Portaria n.º 671/2000 de 17 de Abril (2.ª Série).

Todos os bens do activo imobilizado, inclusive os de valor unitário que não ultrapassem os 80% do índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública, reportado ao ano de aquisição, foram amortizados às taxas legais aplicáveis.

b) Existências e Materiais Diversos

As contas de existências registam o custo de aquisição (IVA incluído, por não ser dedutível, nas aquisições que não envolvam despesas relacionadas com a captação, tratamento e distribuição de água, dado que, este Município utiliza o critério de afectação real no que concerne ao IVA), relativo aos bens aprovigionáveis destinados ao consumo e à incorporação material nos produtos finais, tendo sido adoptado o sistema de inventário permanente.

O método de custeio das saídas adoptado foi o Custo Médio Ponderado (CMP), por se considerar o método que melhor evidencia o custeio dos bens aprovigionáveis e destinados ao consumo.

c) *Dívidas de Terceiros*

No que se refere às dívidas de terceiros, nomeadamente as provisões constituídas de modo a fazer face às dívidas de clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa foi adoptado o seguinte critério estabelecido no POCAL:

- 50% para dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;
- 100% para dívidas em mora há mais de 12 meses.

Quanto às provisões para fazer face a riscos e encargos inerentes a processos judiciais em curso, foi utilizado o critério tipificado pelo POCAL.

d) *Acréscimos e diferimentos*

Nota introdutória:

Esta conta destina-se a permitir o registo dos custos e dos proveitos nos exercícios a que respeitam.

271 - Acréscimos de proveitos:

Esta conta serve de contrapartida aos proveitos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja receita só venha a obter-se em exercício(s) posterior(es).

2711 – Juros a receber:

Nesta conta foram registados os juros de depósitos a prazo ou outras aplicações relativos ao exercício, mas que o Banco creditará apenas no exercício seguinte.

272 – Custos diferidos:

Compreende os custos que devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes. A quota-parte dos diferimentos incluídos nesta conta que for atribuída a cada exercício irá afectar directamente a respectiva conta de custos.

273 - Acréscimos de custos:

Esta conta serve de contrapartida aos custos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja despesa só venha a incorrer-se em exercício ou exercícios posteriores.

2732 - Remunerações a liquidar:

Compreende, entre outras, as remunerações (e respectivos encargos) devidas por motivo de férias cujo processamento e pagamento ocorra no ano seguinte.

Nesta conta, foram registados os valores correspondentes a estimativa dos custos com remuneração do período de férias, o subsídio de férias, os encargos com a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social de conta do Município, uma vez que, as despesas com férias, subsídios de férias e respectivos encargos são custos do exercício a que se reportam os direitos respectivos.

Assim, em 31 de Dezembro de 2007 vence-se o direito dos trabalhadores às férias e subsídio de férias, que vão ser pagas em 2008, sendo tal direito uma obrigação do Município em 31 de Dezembro de 2007.

Para dar cumprimento ao princípio da especialização dos exercícios, ao direito às férias e subsídio de férias e respectivos encargos vencidos em 31 de Dezembro, deve ser dado o tratamento contabilístico presentemente adoptado no Balanço.

274 - Proveitos diferidos:

Compreende os proveitos que devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes.

2745 - Subsídios para investimentos:

Incluem-se nesta conta os subsídios associados com activos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para a conta 7983

«Proveitos e ganhos extraordinários - Outros proveitos e ganhos extraordinários – Transferências de Capital» à medida que forem contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitem.

Assim, foram contabilizados nesta conta, os subsídios recebidos nos últimos anos, por subsídios ao investimento, no âmbito do Fundo de Coesão, do FEDER e do FEOGA.

8.2.6. No que concerne as “Despesas de investigação e de desenvolvimento” podemos referir que as mesmas dizem respeito a Cartografia numérica vectorial do Concelho de Albufeira; Planos Operacionais, de Emergência, de Segurança, de Pormenor e Estudos Geotécnicos.

8.2.7. Movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações e provisões, de acordo com os quadros seguintes:

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Un. €

| | Rubricas | Saldo inicial | Reavaliação / ajustamento | Aumentos | Alienações | Sinistros | Abates | Transferências | Saldo final |
|--|----------|-----------------------|---------------------------|---------------------|-------------|-------------|-------------------|---------------------|-----------------------|
| De bens de domínio público: | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | 123.018,59 | 0,00 | 629.446,35 | 0,00 | 0,00 | 180.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edifícios | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras construções e infra-estruturas | | 116.782,384,75 | 0,00 | 441.222,75 | 0,00 | 0,00 | 6.153.275,92 | 123.376,883,42 | 123.376,883,42 |
| Bens do património Histórico, artístico e cultural | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros bens de domínio público | | 1.540.096,66 | 0,00 | 660.001,84 | 0,00 | 0,00 | 49.953,36 | 2.250.051,86 | 2.250.051,86 |
| Imobilizações em curso | | 8.499.418,74 | 0,00 | 7.825.626,61 | 0,00 | 0,00 | -6.213.729,28 | 10.111.316,07 | 10.111.316,07 |
| Adiantamentos por conta de bens de domínio público | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De imobilizações incorpóreas: | | 126.944.918,74 | 0,00 | 9.556.297,55 | 0,00 | 0,00 | 180.000,00 | -10.500,00 | 136.310.716,29 |
| Despesas de instalação | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de investigação e de desenvolvimento | | 67.662,10 | 0,00 | 40.154,58 | 0,00 | 0,00 | 58.748,85 | 166.565,53 | 166.565,53 |
| Propriedade industrial e outros direitos | | 390.499,14 | 0,00 | 115.582,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 506.081,78 | 506.081,78 |
| Imobilizações em curso | | 736.306,32 | 0,00 | 281.075,24 | 0,00 | 0,00 | 58.748,85 | 958.632,71 | 958.632,71 |
| Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas | | 1.194.467,56 | 0,00 | 436.812,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De imobilizações corpóreas: | | 2.475.926,47 | 0,00 | 144.750,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 | 2.631.176,47 | 2.631.176,47 |
| Terrenos e recursos naturais | | 44.168,19,90 | 0,00 | 353.199,87 | 0,00 | 0,00 | 95.000,00 | 2.792.975,67 | 47.219.295,44 |
| Edifícios e outras construções | | 8.532.732,54 | 0,00 | 1.070.269,22 | 0,00 | 0,00 | 171.560,49 | 0,00 | 9431.441,27 |
| Equipamento básico | | 2.634.832,01 | 0,00 | 288.782,87 | 0,00 | 0,00 | 34.417,10 | 0,00 | 2.889.197,78 |
| Equipamento de transporte | | 141.963,40 | 0,00 | 20.855,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 162.819,22 |
| Ferramentas e utensílios | | 6.984.636,44 | 0,00 | 572.178,10 | 0,00 | 0,00 | 142.089,03 | 0,00 | 7.414.725,51 |
| Equipamento administrativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tarifas e vasilhame | | 2.047.897,39 | 0,00 | 19.351,22 | 0,00 | 0,00 | 369,31 | 0,00 | 2.066.879,30 |
| Outras imobilizações corpóreas | | 12.300.562,32 | 0,00 | 4.308.339,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -2.792.975,67 | 13.815.925,70 |
| Imobilizações em curso | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas | | 79.286.670,47 | 0,00 | 6.777.726,15 | 0,00 | 0,00 | 443.435,93 | 10.500,00 | 85.631.460,69 |
| De investimentos financeiros: | | 5.320.729,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.320.729,79 |
| Parte de capital | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações e títulos de participação | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos em imóveis | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Terrenos e recursos naturais | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edifícios e outras construções | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras aplicações financeiras | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos em instituições financeiras | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Títulos da dívida pública | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros títulos | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizações em curso | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamentos por conta de investimentos financeiros | | 5.320.729,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.320.729,79 |

Amortizações e provisões

Ano: 2007

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Un. €

| Rubricas | Saldo inicial | Reforço | Regularizações | Saldo final |
|--|---------------|--------------|----------------|---------------|
| De bens de domínio público: | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edifícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras construções e infra-estruturas | 52.605.656,81 | 7.116.196,57 | 0,00 | 59.721.853,38 |
| Bens do património histórico, artístico e cultural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros bens de domínio público | 168.533,08 | 102.248,55 | 0,00 | 270.781,63 |
| | 52.774.189,89 | 7.218.445,12 | 0,00 | 59.992.635,01 |
| De imobilizações incorpóreas: | | | | |
| Despesas de instalação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de investigação e de desenvolvimento | 0,00 | 22.062,50 | 0,00 | 22.062,50 |
| Propriedade industrial e outros direitos | 70.008,96 | 115.965,95 | 0,00 | 185.974,91 |
| | 70.008,96 | 138.028,45 | 0,00 | 208.037,41 |
| De imobilizações corpóreas: | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edifícios e outras construções | | | | |
| Edifícios | 2.518.929,83 | 342.900,71 | 4.750,00 | 2.857.080,54 |
| Outras Construções | 1.833.227,60 | 275.701,40 | 0,00 | 2.108.929,00 |
| Equipamento básico | 5.876.776,64 | 745.162,15 | 138.292,28 | 6.483.646,51 |
| Equipamento de transporte | 1.560.628,33 | 223.767,26 | 34.417,10 | 1.749.978,49 |
| Ferramentas e utensílios | 95.224,09 | 22.162,71 | 0,00 | 117.386,80 |
| Equipamento administrativo | 5.169.925,70 | 799.988,40 | 132.037,52 | 5.837.876,58 |
| Taras e vasilhame | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras imobilizações corpóreas | 1.460.206,68 | 85.717,30 | 310,41 | 1.545.613,57 |
| | 18.514.918,87 | 2.495.399,93 | 309.807,31 | 20.700.511,49 |
| De investimentos financeiros: | | | | |
| Parte de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações e títulos de participação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos em imóveis: | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edifícios e outras construções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras aplicações financeiras: | | | | |
| Depósitos em instituições financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Títulos da dívida pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros títulos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

8.2.8. Cada uma das rubricas dos mapas atrás referidos, estão desagregadas na relação do Património do Município de Albufeira, que será apresentado pela Secção de Património juntamente com a prestação de contas em apreço, de modo que sejam evidenciadas as seguintes informações:

- Descrição do activo immobilizado;
- Indicação dos valores dos bens adquiridos;
- Datas de Aquisição;
- Valores de aquisição, ou outro valor contabilístico na sua falta;
- Taxas de Amortização;
- Amortizações do exercício e acumuladas;
- Abates de elementos do activo immobilizado;
- Valores líquidos dos elementos do activo immobilizado.

8.2.9. No que diz respeito aos empréstimos obtidos para financiamento de immobilizações, podemos referir que, durante o ano de 2007, o valor pago para amortização de empréstimos é de € 1.206.712,73, sendo o montante pago em juros de empréstimos de € 827.669,38. O saldo do capital em dívida referente a empréstimos de médio e longo prazo obtidos, em 31 de Dezembro de 2007, é de 19.100.622,72 €, conforme se pode verificar pela relação anexa. Note-se que no ano em análise não foram feitas quaisquer capitalizações.

ENDIVIDAMENTO EMPRÉSTIMOS

(De harmonia com o ponto n.º 8.2.9 do POCAL)

Município de Albufeira

Ano: 2007

| Caracterização do empréstimo | N.º empréstimo | Entidade | Data de aprovação pela A. M. | Data de contratação do empréstimo | Prazo do contrato | Anos decorridos | Número de registo | Data | Vista do TC | Finalidade do Empréstimo (c) | Contratado | Utilizado | Initial | Actual | Amortização | Juros | Total | Encargos do ano | | | Divida em 1 de Janeiro de 2007 | Divida em 31 de Dezembro de 2007 | | | | |
|------------------------------|----------------|----------------------------|------------------------------|-----------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|------------------|--------------|------------------------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------|-------|-----------------|--|--|--------------------------------|----------------------------------|---------------|--------------|--|--|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Curto Prazo (b) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Total/A transportar | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 0018/000025/987/0019 | C.G.D. | 30.03.93 | 17.05.93 | 25 | 13 | 24398 | 29.04.93 | 295.353,20 | 295.353,20 | 10.500% | 3,51903% | 15.455,87 | 6.956,72 | 22.412,59 | | | | | | | | 212.708,44 | 197.262,57 | | | |
| 0018/000026/687/0019 | C.G.D. | 22.04.94 | 23.05.94 | 26 | 11 | 44045 | 99.05.94 | 716.378,53 | 716.378,53 | 7.700% | 3,64163% | 30.128,22 | 17.716,05 | 47.844,27 | | | | | | | | 529.822,71 | 499.694,49 | | | |
| 0018/000027/687/0019 | C.G.D. | 31.07.96 | 28.08.96 | 16 | 10 | 62733 | 15.10.96 | 99.759,58 | 99.759,58 | 4,950% | 2,74590% | 8.515,49 | 1.210,52 | 9.726,01 | | | | | | | | 42.866,61 | 34.361,12 | | | |
| 0018/000028/487/0019 | C.G.D. | 21.06.99 | 23.07.99 | 25 | 8 | 12325 | 07.07.99 | 870.220,00 | 870.220,00 | 3.05033% | 1,50000% | 48.501,37 | 10.138,51 | 58.639,88 | | | | | | | | 690.505,70 | 642.004,33 | | | |
| 9015/00010/987/0019 | C.G.D./ BEI | 27.06.01 | 23.08.01 | 20 | 6 | 2238/01 | 09.08.01 | 3.242.186,33 | 3.242.186,33 | 4.60809% | 4.00000% | 139.582,02 | 110.748,20 | 250.330,22 | | | | | | | | 2.803.254,84 | 2.663.672,82 | | | |
| 9015/00010/987/0027 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 3.076.384,70 | 2.925.103,18 | | | |
| 9015/0000854/687/0019 | C.G.D. | 29.04.02 | 21.08.02 | 20 | 5 | 1281/02 | 12.06.02 | Investimento (N) | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | 4.20468% | 4.68133% | 198.412,81 | 215.107,26 | 413.520,07 | | | | | | | | 4.462.744,72 | 4.264.331,91 | | |
| 274/0224/200.8 | B.E.S. | 29.04.02 | 12.06.02 | 20 | 5 | 1282/02 | 12.06.02 | Investimento (N) | 6.971.150,00 | 6.971.150,00 | 4.25000% | 4.12500% | 536.242,32 | 269.422,29 | 805.664,61 | | | | | | | | 5.630.544,20 | 5.094.301,88 | | |
| 9015/001188/487/0019 | C.G.D. | 26.06.03 Ci/Cont. 03.07.04 | 20.08.03 | 20 | 4 | 389/03 | 07.08.03 | 351.430,00 | 372.470,48 | 1.00000% | 1.17700% | 20.932,80 | 4.987,25 | 25.680,05 | | | | | | | | 351.777,68 | 331.084,88 | | | |
| 9015/001190/987/0019 | C.G.D. | 26.06.03 Ci/Cont. 03.07.04 | 20.08.03 | 8 | 4 | 402/03 | 07.08.05 | 29.383,00 | 24.382,78 | 1.00000% | 1.69700% | 4.063,80 | 274,75 | 4.338,55 | | | | | | | | 20.318,98 | 16.255,18 | | | |
| 9015/001191/487/0019 | C.G.D. | 26.06.03 Ci/Cont. 03.07.04 | 20.08.03 | 10 | 4 | 401/03 | 07.08.06 | 64.000,00 | 41.279,78 | 1.00000% | 1.17700% | 5.159,98 | 497,16 | 5.657,14 | | | | | | | | 36.119,80 | 30.959,82 | | | |
| 9015/001392/587/0019 | C.G.D. | 30.09.03 | 18.09.03 | 15 | 4 | 12748 | 13.10.03 | Investimento (N) | 770.000,00 | 770.000,00 | 2.85768% | 4.20900% | 46.676,53 | 31.475,20 | 78.151,73 | | | | | | | | 721.320,08 | 674.643,56 | | |
| 9140/000198/367/0019 | C.G.D. | 30.09.03 | 08.10.04 | 16 | 3 | 254/04 | 24.11.04 | Investimento (N) | 830.000,00 | 830.000,00 | 3.27300% | 3.86233% | 0,00 | 24.268,24 | 24.268,24 | | | | | | | | 300.000,00 | 830.000,00 | | |
| 2031328.830.001 | BPI | 30.06.05 | 13.07.05 | 16 | 1 | | | Investimento (N) | 900.000,00 | 896.966,98 | 2.29600% | 3.85700% | 0,00 | 13.271,48 | | | | | | | | 0,00 | 896.966,98 | | | |
| Total/A transportar | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 18.680.368,47 | 19.100.622,72 | | | |
| Límite de endividamento | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

- b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidades.
- c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.
- * Isento do limite de endividamento, conforme o disposto na alínea c) do nº 6 do artigo 24º da Lei 42/98, de 6 de Agosto.



8.2.12. Estes valores constam da relação entregue pela DAF/DPA/SP, supra referida, no que concerne às contas de:

- ↳ Imobilizações em poder de terceiros, com constituição de direito de superfície.

8.2.14. Estes valores constam da relação entregue pela DAF/DPA/SP, supra referida, no que concerne aos bens do imobilizado que não foram possíveis valorizar, uma vez que, por um lado, não havia conhecimento dos valores de aquisição ou construção e, por outro lado, não foi possível estabelecer critérios técnicos válidos e fiáveis para a sua elaboração.

8.2.15. Os bens do domínio público que não são objecto de amortização são os legalmente consagrados, como terrenos e recursos naturais não afectos à extracção, e os bens aos quais não foi possível atribuir valor, que constam da relação da Secção de Património referida no número anterior.

8.2.16. Participações Financeiras:

➤ *Águas do Algarve, S.A*

A empresa Águas do Algarve, S.A, com sede em Faro na Rua do Repouso n.º 10, código postal 8000 – 302, é uma Sociedade Anónima de direito privado e capitais maioritariamente públicos criada pelo Decreto-Lei n.º 168/2000, de 5 de Agosto, e surgiu por fusão das Sociedades Águas do Sotavento Algarvio, S.A e Águas do Barlavento Algarvio, S.A. Essas sociedades foram constituídas, respectivamente, pelo Decreto-Lei n.º 130/95, de 5 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 136/95, de 12 de Junho, com a responsabilidade pelo cumprimento dos dois contratos de concessão outorgados em 10 de Agosto de 1995 com o Estado Português, relativos

aos Sistemas Multimunicipais de Captação, Tratamento e Abastecimento de Água ao Barlavento e ao Sotavento Algarvio, criados pelo Decreto-Lei n.º 379/93 de 5 de Novembro.

Com a criação pelo Decreto-Lei n.º 167/2000 do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve, foi atribuída à Sociedade a concessão da exploração e gestão do referido sistema, pelo Decreto-Lei n.º 172/B-2001 de 26 de Maio, e celebrado o contrato de concessão entre o Estado Português e a empresa em 26 de Maio de 2001.

Em 8 de Novembro e com a publicação do Decreto-Lei n.º 285/2003 foi criado o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve, resultante da fusão dos sistemas do Barlavento e do Sotavento.

Em 7 de Fevereiro de 2005, foi assinado o contrato de concessão relativo à fusão dos dois sistemas Multimunicipais do Barlavento e Sotavento Algarvio, entre o Estado Português e a Águas do Algarve, S.A.

O objecto social da Sociedade é “a exploração e gestão dos sistemas Multimunicipais de Captação, Tratamento e Abastecimento de Água ao Sotavento e ao Barlavento Algarvio” criados pelas alíneas a) e b) do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de Novembro, ficando, pela deliberação da Assembleia Geral de 5 de Março de 2001, a exercer também a actividade de exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve.

O capital social da empresa, à data de 31 de Dezembro de 2006, era de € 29.825.000,00, sendo € 12.325.000,00 da área de negócio de tratamento de água e € 17.500.000,00 da área de negócio do saneamento. O valor nominal de cada acção é de € 5,00. Em 31 de Dezembro faltava realizar € 2.380.169,00 relativos ao aumento de capital social.

Este Município detém, no âmbito dos Sistemas Multimunicipais de Captação, Tratamento e Abastecimento de Água, 119.520 acções (que se

encontram depositadas na conta n.º 0018000500844 da Caixa Geral de Depósitos), sendo 60.980 acções da classe A e 58.540 da classe B, correspondendo a 4,85% do capital social, no valor de € 597.600,00.

Relativamente ao Sistema Multimunicipal de Saneamento, a empresa Águas do Algarve informou esta autarquia de um aumento de capital social da sociedade em € 16.367.850,00, a realizar em 2003 (30%), 2004 (35%) e 2005 (35%).

Com efeito, em Assembleia-geral de 19 de Março de 2003, foi deliberado o aumento do respectivo capital social, resultante da concessão, à empresa, do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve. A repartição do capital social pelos diferentes municípios atendeu às percentagens originárias das sociedades Águas do Sotavento e Barlavento Algarvio, o que equivale, para esta autarquia, a 169.750 acções, cada uma no valor de € 5,00, perfazendo um total de € 848.750,00 (5,19%), valor este que ficou totalmente realizado em 2005.

Neste contexto, o Município de Albufeira detêm 289.270 acções no valor total de € 1.446.350,00, o que equivale a 4,85% do Capital Social da empresa.

Tendo em conta que o relatório de 2007 ainda se encontra em fase de elaboração, analisa-se de seguida o relatório e contas de 2006, não aprofundando muito esta análise, uma vez que se trata de dados pouco recentes.

Assim, da análise do relatório e contas referente ao exercício de 2006, salientam-se os seguintes indicadores: o total do Balanço é de € 312.757.531,98, o Volume de Negócios é de € 34.881.274,35, o Capital Próprio é de € 36.819.515,33 e o Resultado Líquido é negativo em € 116.712,57.



➤ *ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.*

A empresa Algar – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., com sede na Rua Cândido Guerreiro nº 43 – 3º frente, 8000-318 Faro, foi constituída formalmente pela publicação do Decreto-Lei nº 109/95, de 20 de Maio.

O capital social da empresa é de € 7.500.000,00, correspondendo a 1.500.000 acções de valor nominal de € 5,00 cada.

O Município detém 84.900 acções da classe A, correspondendo a 5,66% do capital social, equivalente a € 424.500,00.

Tendo em atenção que o relatório de 2007 ainda se encontra em fase de elaboração, analisa-se de seguida o relatório e contas de 2006 em traços gerais, uma vez que se trata de dados pouco recentes.

Da análise do relatório e contas referente ao ano de 2006, salientam-se os seguintes indicadores: o total do Balanço é de € 48.634.842,14, o Capital Próprio é de € 9.995.422,04, o Volume de Vendas e Prestação de Serviços é de € 15.964.040,70 e o Resultado Líquido é de € 931.365,14.

O nível de facturação da ALGAR, decorrente do produto do seu processo produtivo, regista um aumento de 15,84% face ao ano anterior, e o Resultado Líquido do exercício observou uma diminuição relativamente ao exercício anterior de 45,53%.

Para o Resultado Líquido apurado no exercício de 2006 no montante de 931.365,14€, foi proposta a seguinte aplicação: € 46.568,26 para Reserva Legal (5%), € 477.315,68 para Dividendos a distribuir aos Senhores Accionistas e € 407.481,20 para Resultados Transitados.

➤ **POLISALBUFEIRA, Sociedade para o desenvolvimento do programa Polis em Albufeira, S.A.**

A POLISALBUFEIRA, Sociedade para o desenvolvimento do programa Polis em Albufeira, S.A, com sede na Avenida da Liberdade, n.^º 52 – 1^º Dto., 8200-002 Albufeira, foi constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.^º 36/2001, de 8 de Fevereiro.

Tem um capital social no valor de € 8.500.000,00, subscrito na proporção de 60% pelo Estado (€ 5.100.000,00) e 40% pelo Município de Albufeira (€ 3.400.000,00); é representado por 8.500 accções nominativas com o valor de € 1.000,00 cada uma.

Atendendo a que o relatório de 2007 ainda se encontra em fase de elaboração, analisa-se de seguida o relatório e contas de 2006 em traços gerais, uma vez que se trata de dados pouco recentes.

Da análise do relatório e contas referente ao ano de 2006, salientam-se os seguintes indicadores: o total do Balanço é de € 24.181.290,30, o Capital Próprio é de € 13.552.289,00, sendo o Resultado Líquido do Exercício nulo.

➤ **IMORTAL DE ALBUFEIRA FUTEBOL, S.A.D.**

O Imortal de Albufeira Futebol, S.A.D., com sede no Estádio Municipal de Albufeira, tem como objectivo principal a participação na modalidade de futebol, em competições desportivas de carácter profissional, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol.

O município detém 9.976 acções da categoria B nominativas, cada uma no valor de € 5,00, o que perfaz um total de € 49.880,00.

Tendo em conta que o relatório e contas de 2007 ainda se encontra em fase de elaboração e o de 2006 ainda não está disponível, analisaremos de seguida os dados referentes ao exercício de 2002, em traços gerais, uma vez que se trata de dados pouco recentes.

Da análise do relatório e contas referente ao ano de 2002, salientam-se os seguintes indicadores: o total do Balanço é de € 5.007.244,50, o Capital Próprio é de € 1.606.163,57, sendo o Resultado Líquido do Exercício negativo em € 518.880,56.

8.2.17. Relativamente aos valores incluídos na conta 18 – “Outras Aplicações de Tesouraria”, podemos salientar que durante o ano de 2007, foram constituídas três contas de Aplicações de Tesouraria no valor de 1.000.000,00€ cada uma, tendo sido efectuada uma libertação parcial de 400.000,00€ na conta 18102 – “BES – 100023418124”, sendo o seu saldo final de 600.000,00€. Assim sendo, no final de 2007, a referida conta estava constituída da seguinte forma:

| Conta | Entidade | Natureza | Valor |
|-------|--|-------------------------|---------------|
| 18101 | BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A. | Aplicação de Tesouraria | 1.000.000,00€ |
| 18102 | BES – Banco Espírito Santo, S.A. | Aplicação de Tesouraria | 600.000,00€ |
| 18103 | BES – Banco Espírito Santo, S.A. | Aplicação de Tesouraria | 1.000.000,00€ |

8.2.19. Não foram encontradas diferenças materialmente relevantes, entre os custos de elementos do activo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adoptados, e as quantias correspondentes aos respectivos preços de mercado.

8.2.22. O valor global das dívidas de cobrança duvidosa ascende à € 1.666.118,83.

8.2.26. Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança de acordo com o seguinte mapa:

8.2.26 - CONTAS DE ORDEM

| Código | Designação | Saldo da Gerência anterior | | Movimento Anual | | Saldo para a Gerência Seguinte | |
|---------------------------------------|--|----------------------------|-------------|----------------------|----------------------|--------------------------------|-------------|
| | | Devedor | Credor | Devedor | Credor | Devedor | Credor |
| Garantias e Cauções | | | | | | | |
| 093 | Garantias e Cauções de Terceiros | | | | | | |
| 0932 | Garantias e Cauções de Terceiros, Prestadas | 1.008.421,89 | | 453.181,98 | | 1.461.603,87 | |
| 09321 | Prestadas por Fornecedores de c/c | 10.592,12 | | | | 10.592,12 | |
| 09322 | Prestadas por Fornecedores de Imobilizado | 997.829,77 | | 453.181,98 | | 1.451.011,75 | |
| 09323 | Prestadas por Outros Credores | | | | | 275.172,22 | |
| 0933 | Garantias e Cauções de Terceiros, Devolvidas | | | | | 275.172,22 | |
| 09331 | Devolvidas a Fornecedores de c/c | | | | | 275.172,22 | |
| 09332 | Devolvidas a Fornecedores de Imobilizado | | | | | 275.172,22 | |
| 09333 | Devolvidas a Outros Credores | | | | | | |
| 0934 | Garantias e Cauções de Terceiros, Accionadas | | | | | | |
| 09341 | Accionadas a Fornecedores de c/c | | | | | | |
| 09342 | Accionadas a Fornecedores de Imobilizado | | | | | | |
| 09343 | Accionadas a Outros Credores | | | | | | |
| <i>Total de Garantias e Cauções</i> | | 1.008.421,89 | 0,00 | 453.181,98 | 275.172,22 | 1.186.431,65 | 0,00 |
| Recibos para Cobrança | | | | | | | |
| 092 | Recibos para Cobrança (Receita Virtual) | | | | | | |
| 0921 | À responsabilidade do Tesoureiro | 2.153.039,10 | | 1.574.772,43 | 1.528.316,48 | 2.199.495,05 | |
| 0922 | À responsabilidade de Outros Agentes | 1.825.299,59 | | 10.630.268,68 | 9.500.719,57 | 2.954.848,70 | |
| <i>Total de Recibos para Cobrança</i> | | 3.978.338,69 | 0,00 | 12.205.041,11 | 11.029.036,05 | 5.154.343,75 | 0,00 |
| <i>Total</i> | | 4.986.760,58 | 0,00 | 12.658.223,09 | 11.304.208,27 | 6.340.775,40 | 0,00 |

8.2.27. Desdobramento das contas de provisões acumuladas e respectivos movimentos ocorridos durante o ano em apreço, de acordo com o seguinte quadro:

| Código das Contas | | Saldo inicial | Aumento | Redução | Saldo final |
|-------------------|---|---------------|------------|-----------|--------------|
| 19 | Provisões para aplicação de tesouraria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 291 | Provisões para cobranças duvidosas | 1.420.051,45 | 163.707,08 | 61.747,72 | 1.522.010,81 |
| 292 | Provisões para riscos e encargos | 627.742,74 | 0,00 | 0,00 | 627.742,74 |
| 39 | Provisões para depreciação de existências | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 49 | Provisões para investimentos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

8.2.28. O Resultado líquido do Exercício de 2006 foi de 4.692.969,97€. Foi aprovado, na prestação de contas de 2006, a transferência de 5% desse valor para a conta 571 – “Reservas Legais” no valor de 234.648,50€, sendo que o restante, no valor de 4.458.321,47€ foi registado na conta 59.

8.2.29. O valor dos custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas, como segue.

| Movimentos | Mercadorias | Matérias-primas subsidiárias e de consumo |
|-------------------------------|--------------|---|
| Existências iniciais | 0,00 | 495.126,34 |
| Compras | 4.387.597,78 | 379.801,32 |
| Regularizações de existências | 0,00 | 0,00 |
| Existências finais | 9.979,90 | 648.576,56 |
| Custos no exercício | 4.377.617,88 | 226.351,10 |

8.2.31.

Demonstração de Resultados Financeiros

| Cód. das Contas | Custos e Perdas | Exercícios | | Proveitos e Ganhos | Exercícios |
|-----------------|---|--------------|--------------|--------------------|---|
| | | 2007 | 2006 | Contas | 2007 |
| 681 | Juros suportados | 827.669,38 | 615.701,48 | 781 | Juros obtidos |
| 682 | Perdas em entidades participadas | 0,00 | 0,00 | 782 | Ganhos em entidades participadas |
| 683 | Amortizações de investimentos em imóveis | 0,00 | 0,00 | 783 | Rendimentos de imóveis |
| 684 | Provisões para aplicações financeiras | 0,00 | 0,00 | 784 | Rendimentos de participações de capital |
| 685 | Diferenças de câmbio desfavoráveis | 0,00 | 0,00 | 785 | Diferenças de câmbio favoráveis |
| 687 | Perdas na alienação de aplicações de tesouraria | 0,00 | 0,00 | 786 | Descontos de pronto pagamento obtidos |
| 688 | Outros custos e perdas financeiros | 4.365,75 | 6.246,08 | 787 | Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria |
| | Resultados Financeiros | 1.448.185,22 | 1.827.095,66 | 788 | Outros proveitos e ganhos financeiros |
| | Total..... | 2.280.220,35 | 2.449.043,22 | Total.... | 2.280.220,35 |
| | | | | | 2.449.043,22 |

8.2.32.

Demonstração dos Resultados Extraordinários

| Cód. das Contas | Custos e Perdas | Exercícios | | Proveitos e Ganhos | Exercícios |
|-----------------|--|--------------|--------------|--------------------|--|
| | | 2007 | 2006 | Contas | 2007 |
| 691 | Transferências de capital concedidas | 488.357,08 | 709.077,06 | 791 | Restituições de impostos |
| 692 | Dividas incorridáveis | 0,00 | 0,00 | 792 | Recuperação de dívidas |
| 693 | Perdas em existências | 0,00 | 0,00 | 793 | Ganhos em existências |
| 694 | Perdas em imobilizações | 313.628,62 | 4.266,10 | 794 | Ganhos em imobilizações |
| 695 | Multas e Penalidades | 42.774,82 | 49.629,25 | 795 | Benefícios de penalidades contratuais |
| 696 | Aumentos de amortizações e de provisões | 0,00 | 0,00 | 796 | Reduções de amortizações e de provisões |
| 697 | Correcções relativas a exercícios anteriores | 184.325,35 | 161.915,24 | 797 | Correcções relativas a exercícios anteriores |
| 698 | Outros custos e perdas extraordinárias | 149.539,12 | 7.217,08 | 798 | Outros proveitos e ganhos extraordinários |
| | Resultados extraordinários | 474.789,76 | 194.168,43 | | |
| | Total..... | 1.653.414,75 | 1.126.273,16 | Total.... | 1.653.414,75 |
| | | | | | 1.126.273,16 |